



# PDTIC 2022-2023

Plano Diretor de Tecnologia da  
Informação e Comunicação

---

## AUTORIDADES

### **República Federativa do Brasil**

Presidente da República LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

### **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

Ministro de Estado: GERALDO JOSE RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Secretaria-Executiva: MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

### **Instituto Nacional da Propriedade Industrial**

Diretor de Administração, no exercício da Presidência

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Chefe de Gabinete ANA PAULA GOMES PINTO

Procurador-Chefe MARCOS DA SILVA COUTO

Auditor Chefe ERICSON DE OLIVEIRA FARIA

Corregedor CAETANO CARQUEJA LARA

Ouvidor DAVISON REGO MENEZES

Diretor de Administração – substituto

ALEXANDRE LOPES LOURENÇO

Diretor Executivo – substituto

PEDRO AREAS BURLANDY

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados - substituto

ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas – substituto

SCHMUELL LOPES CANTANHEDE

Coordenador-Geral de Contratos de Tecnologia

DIRCEU YOSHIKAZU TERUYA

Coordenador-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

GERSON DA COSTA CORRÊA

Coordenador-Geral de Disseminação para Inovação

VINICIUS BOGÉA CÂMARA

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA



A Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC – foi composta por:

**TITULAR****SUBSTITUTO**

Celso de Souza Tchao (coord)

Pedro Calisto Junior (coord)

Ana Paula Saraiva Melloni

Dirceu Yoshikazu Teruya

Vinícius Bogea Câmara

Samantha Magalhães dos Santos

Alexandre Lopes Lourenço

Henrique Junqueira Schettino

Felipe Ferreira Pinheiro

Ricardo Frederico Nicol

Davison Rego Menezes

Rodrigo Pereira Marques da Silva

Alexandre Dantas Rodrigues

Alexandre Gomes Ciâncio

Pedro Areas Burlandy

Alessandro Bunn Bergamaschi

Rafael Gerardo Rodrigues do Nascimento

Rafael Marques Teixeira

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI

**Histórico de Versões**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
04/07/2022	1.0	Plano Diretor de Tecnologia da Informação	CGTI
04/07/2022	1.1	Ajustes numerações e datas	CGTI
30/05/2023	2.0	Ajustes decorrentes de revisão pelo CGD em fevereiro de 23 e em maio de 2023; ajustes de formatação; revisão de normativas revogadas / vigentes; atualização de figuras.	CGTI

**SUMÁRIO**

Histórico de Versões .....	5
SUMÁRIO .....	6
APRESENTAÇÃO.....	7
1 INTRODUÇÃO .....	8
2. TERMOS E ABREVIACÕES .....	9
3. METODOLOGIA.....	11
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	15
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES .....	16
6. ORGANIZAÇÃO DA TIC.....	17
7. PDTIC 2018-2021 .....	19
8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	20
9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO .....	22
10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	24
11. PLANO DE METAS E AÇÕES .....	26
12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	34
13. PLANO ORÇAMENTÁRIO .....	37
14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS .....	40
15. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC.....	41
16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO .....	42
17. CONCLUSÃO .....	42
18. ANEXOS .....	42

## APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) contempla o conjunto de metas e ações, alinhadas ao Planejamento Estratégico da Instituição, com base nas políticas e recursos necessários às soluções de TIC. Como ferramenta de governança, tem como função o planejamento e a definição dos projetos da área de TIC, em sua missão de apoiar o alcance dos objetivos estratégicos da organização. De acordo com o inciso XXV do Art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019, o PDTIC é o “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

Além de cumprir uma formalidade normativa, o PDTIC se destaca como instrumento no diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC da Instituição.

Por construção, o PDTIC busca o alinhamento das ações de TIC ao planejamento estratégico da organização. É voltado aos aspectos técnicos, relativos aos recursos e ativos de TIC, necessários para suportar a infraestrutura e os processos de negócio, sendo que nesse sentido busca garantir integridade e disponibilidade da informação.

O PDTIC deve ser elaborado pela unidade competente dos órgãos e das entidades (Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, Art. 4º, IV, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020). Além disso, deve ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital (Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, Art 3º, § 1º, II). A equipe de gestão de TIC do órgão deve construir o PDTIC de forma colaborativa com as áreas finalísticas e a Alta Administração, representados no Comitê de Governança Digital (Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, Art 2º, § 1º).

O PDTIC deve ter vigência mínima de dois anos com revisão anual (Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019, Art. 6º, VI, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020).

O presente PDTIC INPI 2022-2023 estabelece metas e ações da área de TIC que apoiam as demais áreas, estando alinhado e integrado ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) INPI 2018-2022, aos Planos de Ação anuais e ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) INPI 2023-2026, em sua revisão.

Como boa prática de governança, o PDTIC será revisado a cada três meses, e extraordinariamente a qualquer momento, mediante aprovação do Comitê de Governança Digital (CGD).

## 1 INTRODUÇÃO

O planejamento de TIC é um processo de governança, e objetiva direcionar a execução das ações e projetos de TIC. Pode ser entendido como um processo gerencial administrativo, de identificação e organização de pessoal, aplicações e ferramentas (recursos de TIC), necessário para apoiar o alcance dos objetivos da instituição.

É preciso identificar as oportunidades de soluções de TIC para aprimorar os negócios da organização, definindo planos de ação e identificando as arquiteturas de sistemas, dados e infraestrutura que, com a qualidade esperada, melhor atendam às necessidades. Nesse sentido, o planejamento de TIC apoia a realização de uma gestão efetiva de recursos.

O SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação) – instituído pelo Decreto nº 1.048 de 21 de janeiro de 1994, e nova redação dada pelo Decreto nº 7.579 de 11 de outubro de 2011 – organiza o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Para os órgãos do SISP, o planejamento da TIC é consolidado no PDTIC.

O PDTIC é o instrumento com metas e ações para a área de TIC, com alinhamento à estratégia organizacional, que deve observar, no que couber, o guia de PDTIC do SISP (Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019, Art. 6º, I, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020).

O planejamento de TIC, materializado no PDTIC, deve ser publicado e divulgado no âmbito da organização, abrangendo públicos interno e externo, e deve ser acompanhado e avaliado periodicamente. Para atingir seu propósito, deve definir metas, ações e projetos, alinhando as soluções com as estratégias, metas e ações da organização.

O PDTIC constitui um importante complemento ao planejamento institucional, compreendendo diretrizes e ações transversais que suportam objetivos de negócio, bem como estruturais e regimentais da instituição.

## 2. TERMOS E ABREVIACÕES

Busca Web – aplicativo web desenvolvido pelo INPI para possibilitar acesso a documentos e dados dos processos (dados cadastrais, histórico de andamentos e de petições, etc)

CGD – Comitê de Governança Digital

EGD – Estratégia de Governança Digital

EqAPDTIC – Equipe de Acompanhamento do PDTIC (definida na metodologia SISP/STI/MPOG para PDTIC)

EqEPDTIC – Equipe de Elaboração do PDTIC (definida na metodologia SISP/STI/MPOG para PDTIC)

IPAS – Industrial Property Automation System – Sistema da OMPI para controle dos processos de Propriedade Industrial

PAG – Protocolo Automatizado Geral – emissão e movimentação das guias de recolhimento

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

RPI – Revista da Propriedade Industrial – Revista de publicação oficial dos atos do INPI

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SISCAP – Sistema que apoia a produção dos examinadores de patentes (distribuição, buscas, pareceres técnicos, despachos)

SWOT – acrônimo, em inglês, para Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças).

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

WIPO (OMPI) – World Intellectual Property Organization (Organização Mundial da Propriedade Intelectual)

### **Unidades Organizacionais do INPI:**

ACAD – Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

AECON – Assessoria de Assuntos Econômicos

CENGE – Coordenação de Engenharia e Arquitetura

CEPIT – Coordenação-Geral de Estudos, Projetos e Disseminação de Informação Tecnológica

CGDI – Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação

CGLI – Coordenação-Geral de Logística e Infraestrutura

CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

CGREC – Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos

CGTEC – Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia

CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

COINS-DF – Coordenação de Relações Institucionais do Distrito Federal

COINS-SP – Coordenação de Relações Institucionais de São Paulo

COINT – Coordenação de Relações Internacionais

CQUAL – Coordenação-Geral da Qualidade

DIORC – Divisão de Orçamento e Custos

GAB – Gabinete da Presidência

DIRAD – Diretoria de Administração

DIREX – Diretoria Executiva

DIRMA – Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

DIRPA – Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados

OUID – Ouvidoria

PFE – Procuradoria Federal Especializada

PR – Presidência

### 3. METODOLOGIA

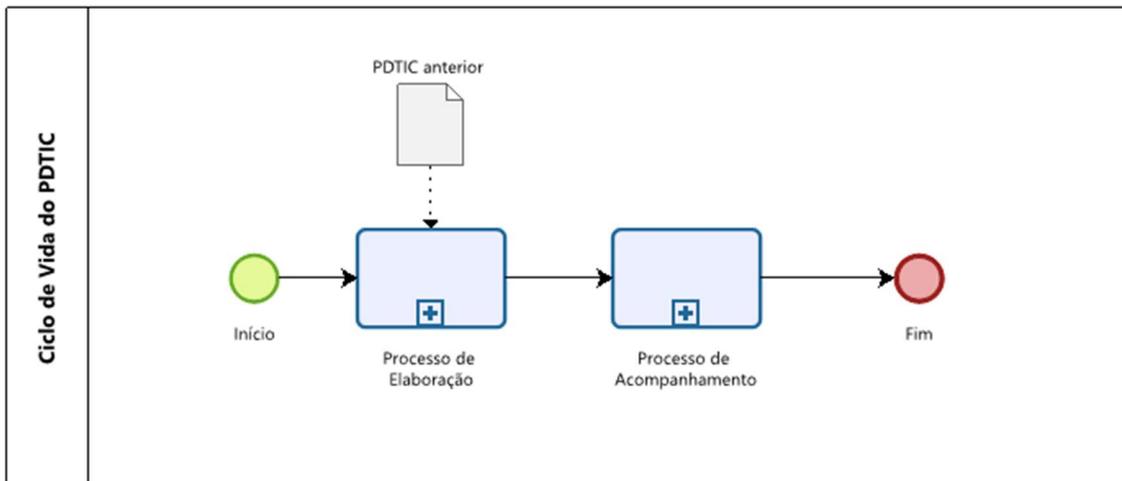
Em linhas gerais, conforme Guia do Gestor de TIC, da SGD, temos os seguintes passos e responsáveis do INPI na elaboração e também conteúdos no PDTIC:

- 1 **CGTI** Realizar Inventário das necessidades em parceria com todas as unidades do órgão
- 2 **CGTI** Definir metas e ações a serem realizadas para alcançar os objetivos estratégicos
- 3 **CGTI** Elaborar Plano de Gestão de Pessoas, de Riscos e Orçamentário
- 4 **CGD** Aprovar PDTIC no Comitê de Governança Digital
- 5 **CGTI** Publicar PDTIC no portal institucional

Além disso, o Guia também indica as informações importantes que o PDTIC deve conter:

-  **Inventário de necessidades priorizado**
-  **Plano de gestão de pessoas**
-  **Plano de gestão de riscos**
-  **Vigência mínima de 2 anos, com revisão periódica**
-  **Plano de Metas e Ações**
-  **Plano Orçamentário**
-  **Processo de acompanhamento formalizado**
-  **Alinhamento à Estratégia de Governo Digital**

O ciclo de vida do PDTIC se inicia com a concepção do documento, ou seja, no processo de elaboração. Depois de concebido, o documento deverá ser acompanhado ao longo de sua validade, realizando-se o monitoramento e a avaliação adequados, o que pode refletir em sua revisão. Além disso, o PDTIC anterior também representa um importante insumo para que um novo ciclo de elaboração do PDTIC seja iniciado.



Os subprocessos que compõem o processo de elaboração são:

- Preparação - se inicia com o Comitê de Governança Digital definindo a abrangência e o período de vigência e indicando a equipe de elaboração do PDTIC. Essa indicação é formalizada por meio de uma Portaria de Designação, que confere as atribuições aos membros como. Em seguida, são conduzidas as atividades de definição da metodologia de elaboração do PDTIC, de consolidação dos documentos de referência, de identificação das estratégias da organização e dos princípios e diretrizes, que comporão o Plano de Trabalho.

- Diagnóstico - se caracteriza por buscar compreender a situação atual da TIC na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver.

- Planejamento – estabelecer os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados, a partir da priorização das necessidades e do planejamento de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamento e riscos.

O gestor de TIC deve elaborar um instrumento de gestão adequado à realidade do órgão, observando as melhores práticas e outros casos de sucesso, porém sempre adaptando ao seu contexto.

A metodologia utilizada para a elaboração deste documento baseou-se no Guia de PDTIC do SISP, em sua versão 2.1 (de Dezembro 2021), a partir das necessidades de TIC reunidas no inventário de necessidades das diversas áreas da instituição. Essas necessidades foram desdobradas em ações necessárias para o seu atendimento.

Para a elaboração deste PDTIC os componentes (titular e substituto) da Equipe de Elaboração do PDTIC foram indicados pelas áreas, como representantes que abrangem todas as áreas do INPI.

As áreas preencheram formulário específico, elencando suas necessidades de TIC, indicando ordem de prioridade, justificativa, expectativa de prazo, alinhamento estratégico, etc. e foram consolidadas no anexo I, que resultou em 85 demandas, com os seguintes quantitativos por área:

<b>Área</b>	<b>Qtd. Demandas</b>
<b>CCOM</b>	7
<b>CGDI</b>	10
<b>CGREC</b>	5
<b>CGTEC</b>	6
<b>DIRAD</b>	19
<b>DIREX</b>	2
<b>DIRMA</b>	19
<b>DIRPA</b>	5
<b>OUVID</b>	9
<b>PR</b>	3

Com base no levantamento de necessidades, a área de TI identificou as prioridades (resultado da multiplicação dos pesos da prioridade dentro das áreas, da obrigatoriedade e da criticidade), buscou compreender o escopo de cada ação e estabelecer prazos e cronograma de entregas com base nos recursos humanos (servidores e prestadores de serviço) e nos recursos financeiros disponíveis no orçamento. Na fase seguinte, negociou os prazos de entrega com as áreas, numa primeira abordagem, de acordo com a capacidade e a disponibilidade de recursos da área de TIC. Ao final, as demandas são consolidadas e submetidas à aprovação do Comitê de Governança Digital.

O PDTIC será trimestralmente, acompanhando as reuniões de acompanhamento do Comitê de Governança Digital.

Conforme o GUIA DE PDTIC DO SISIP, são quatro os principais papéis envolvidos nos processos de elaboração e acompanhamento do PDTIC:

- a) Autoridade Máxima da organização, que é o principal patrocinador do PDTIC. Nesse papel, deverá prover recursos, tomar as decisões mais importantes, definir premissas e diretrizes gerais. O papel do patrocinador é crucial no projeto e pode fazer toda a diferença em seu sucesso ou fracasso;
- b) Comitê de Governança Digital, estrutura fundamental de Governança de TIC, requerido pelo DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020. O Comitê deve ser formado por representantes das áreas finalísticas e da TIC e tem a prerrogativa de dirigir o alinhamento das ações e dos investimentos para o alcance dos

objetivos estratégicos da organização, bem como priorizá-los, além de avaliar os resultados do desempenho da TIC. Ressalta-se que é de responsabilidade do Comitê de Governança Digital o alcance dos objetivos e das metas retratados no PDTIC, assim como sua aprovação e publicação. O DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020 em seu art. 2º disciplina sobre a criação do Comitê de Governança Digital e sua composição;

- c) O terceiro papel é da Equipe de Elaboração do PDTIC (EqEPDTIC). É ela a responsável por executar a elaboração do PDTIC, a partir das necessidades levantadas e avaliadas à luz da priorização e alinhamento estratégico. Os membros da equipe são designados servidores, tanto das áreas finalísticas quanto da área de TIC. A orientação é de que os profissionais que vão participar da elaboração do PDTIC não sejam exclusivamente servidores da área de TIC, com perfil primordialmente negocial, conhecimento multidisciplinar, colaborativo e integrador, domínio da cultura organizacional e do negócio da sua área;
- d) O quarto papel é o da Estrutura Organizacional responsável pelo acompanhamento do PDTIC ou, quando não houver, a Equipe de Acompanhamento do PDTIC (EqAPDTIC), designada pelo Comitê de Governança Digital. Esta estrutura é responsável, precipuamente, pelo acompanhamento do plano de ações do PDTIC e reporte dos resultados ao Comitê de Governança Digital. Outra recomendação, igual à feita para a Equipe de Elaboração do PDTIC, é que sua composição não seja totalmente técnica, mas primordialmente negocial, com conhecimento multidisciplinar, perfil colaborativo e integrador, domínio da cultura organizacional e do negócio da sua área.

#### 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Na elaboração do PDTIC foram utilizados, como referência, os seguintes documentos:

- Guia de PDTIC do SISP Versão 2.1 (2021);
- Inventário de necessidades em soluções de Tecnologia da Informação, relacionadas pelas áreas do INPI (anexo I);
- Planejamento Estratégico do INPI, aprovado para o período 2018-2022.
- Instrução Normativa SGD nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD nº 202, de 18 de setembro de 2019 e pela Instrução Normativa SGD nº 31, de 23 de março de 2021- Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
- Portaria SGD/ME nº 778, 04 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020 - Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP.
- Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a EGD - Estratégia de Governo Digital - para o período de 2020 a 2023, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- PCA - Plano de Contratações Anual – documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão pretende realizar, e contempla bens, serviços, obras e também soluções de tecnologia da informação. O PAC foi instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 2019.
- LEI Nº 14.303, DE 21 DE JANEIRO DE 2022 (LOA 2022) - Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.
- LEI Nº 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 - Instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023.

Na revisão do PDTIC foram utilizados, como referência, os seguintes documentos:

- Planejamento Estratégico Institucional (PEI) INPI 2023-2026.
- Plano de Ação do INPI 2023.
- Decreto nº 7.579 de 11 de outubro de 2011, que organiza o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

## 5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O princípio constitucional da eficiência, assim como as disposições contidas no Decreto-Lei nº 200/1967, aponta para um processo de planejamento que possibilite o melhor uso dos recursos públicos, notoriamente escassos, e o cumprimento dos objetivos institucionais da administração pública.

Os órgãos de controle de governo, em especial o Tribunal de Contas da União (TCU), enfatiza a necessidade de alinhamento dos objetivos estratégicos do órgão e o seu planejamento de investimentos e ações em tecnologia da informação. Este requisito deve ser abrangido na elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação que atenda adequadamente à Instituição.

O PDTIC tem a finalidade de prover direção, proporcionar concentração de esforços e consistência nos objetivos da área de TIC, e garantir que esses estejam em consonância com o Planejamento Estratégico da Instituição.

Complementarmente, o PDTIC se apresenta como ferramenta de planejamento de aquisições e contratações de TIC do Instituto.

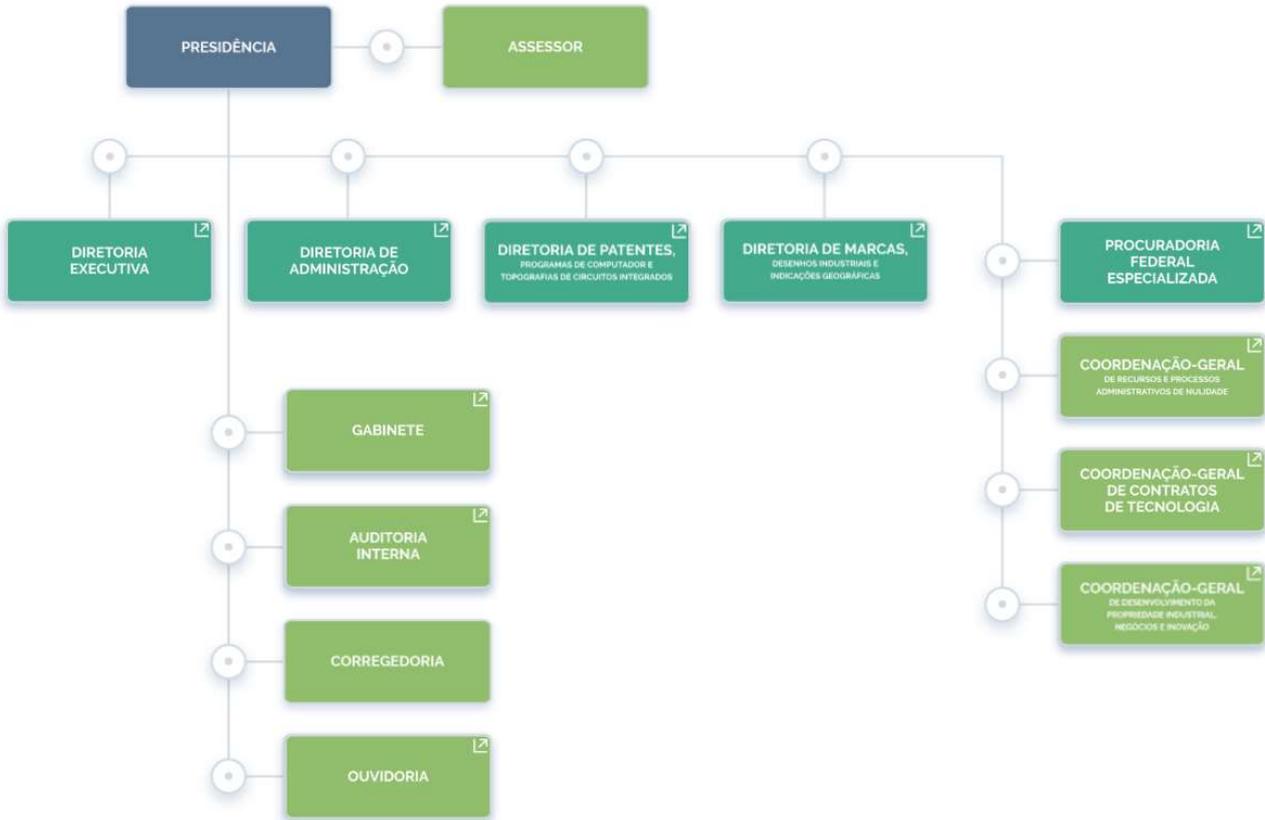
A Estratégia de Governança Digital (EGD), do Decreto Nº 10.332 de 2020, para o período de 2020 a 2023, dirigida aos órgãos e às entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal também colabora nas diretrizes do PDTIC. A EGD orienta e integra as iniciativas relativas à governança digital, contribuindo para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social. Busca também convergir os esforços de infraestruturas, plataformas, sistemas e serviços dos órgãos que compõem o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) com as iniciativas de governo digital.

As diretrizes estabelecidas no PDTIC aplicam-se a todas as unidades administrativas e representações regionais do INPI, devendo ser observado por todos os servidores do INPI e seus colaboradores.

O período de vigência deste PDTIC compreende os anos de 2022 e 2023, prazo mínimo, e deve ser revisado periodicamente pela EqAPDTIC - equipe de acompanhamento do PDTIC.

## 6. ORGANIZAÇÃO DA TIC

Na estrutura do INPI, a área de TIC está localizada em uma Coordenação-Geral, subordinada à Diretoria de Administração, conforme Portaria INPI/PR nº 08, de 01 de março de 2023. O organograma geral do INPI encontra-se constituído conforme a seguir:



De acordo o regimento interno do INPI – aprovado pela Portaria MDIC nº 11, de 27 de Janeiro de 2017, “À Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação compete:

I - planejar, coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades de tecnologia da informação do INPI;

II - propor diretrizes e normas e implementar a política de tecnologia da informação do INPI, observadas as orientações do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISIP;

III - prover sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação adequados ao INPI, observando os conceitos de segurança da informação;

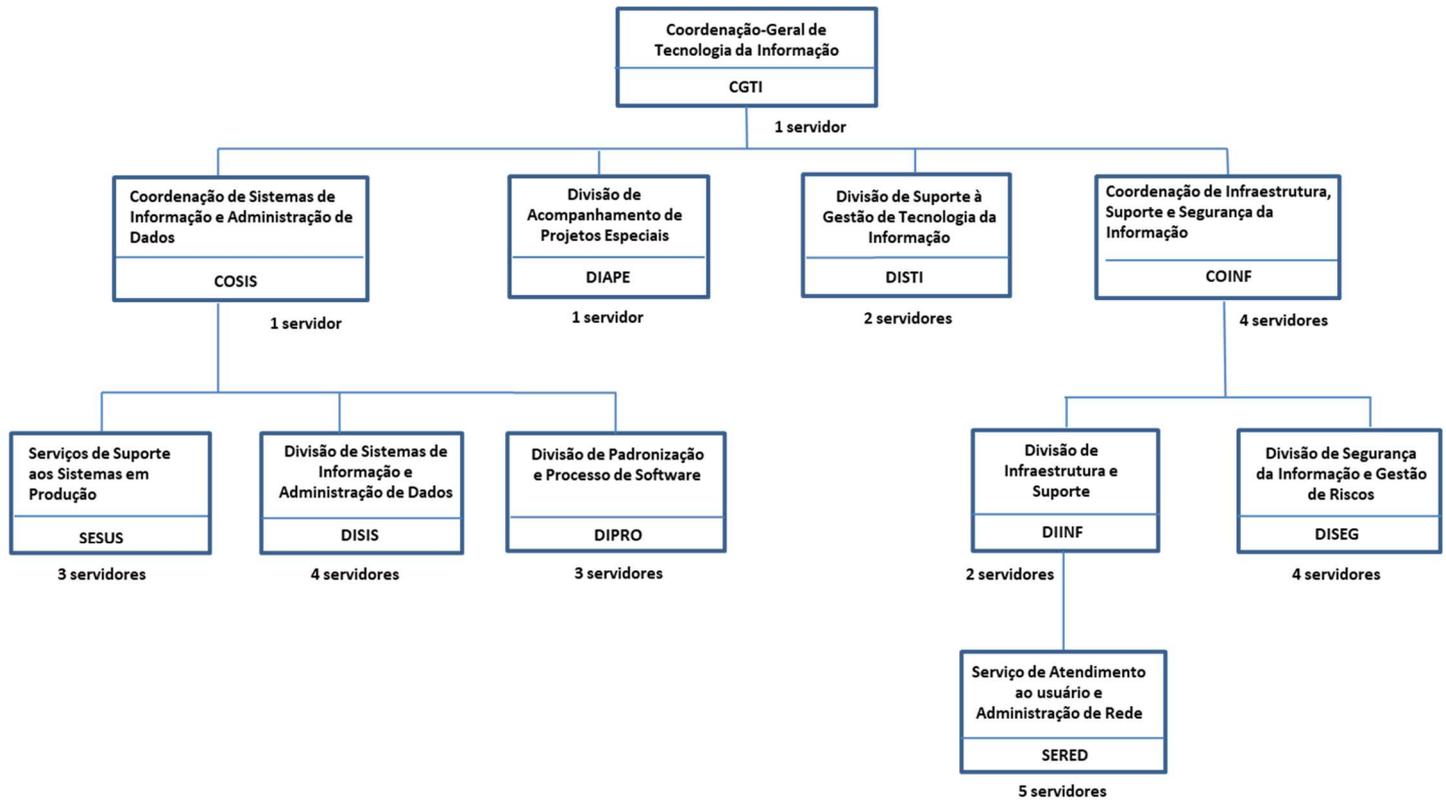
IV - normatizar a metodologia de desenvolvimento de sistemas informatizados;

V - avaliar e definir novas tecnologias, visando propor soluções atualizadas para o ambiente dos sistemas de informação;

VI - cooperar tecnicamente no intercâmbio de informações e na transferência de dados entre o INPI e demais instituições congêneres;

VII - realizar o acompanhamento técnico de contratos, convênios e projetos, e quaisquer instrumentos de transferência, relacionados ao uso de tecnologia da informação; e

VIII - zelar pela eficácia dos processos operacionais, utilizando-se de tecnologia adequada.”.



A equipe da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação é estruturada em 4 times de servidores, com atuações inter-relacionadas:

- COSIS - desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, gestão de demandas, controle do processo de engenharia de software;
- COINF - projetos relativos à infraestrutura de tecnologia da informação, segurança da informação, gestão de riscos, administração e suporte técnico de rede;
- DIAPE - projetos de cooperação técnica com outras entidades, nacionais e internacionais;
- DISTI - suporte nas atividades de gestão e de controles da CGTI.

## 7. PDTIC 2022-2023

O PDTIC do INPI compreendeu, inicialmente, o período 2018-2021, tendo sido aprovado e publicado em dezembro de 2018. Continha 131 ações, com entregas e aquisições para diversas áreas do INPI. As ações de sistemas foram impactadas por períodos sem o serviço de fábrica de software, além de novas prioridades, mudanças de escopo, inclusões e cancelamentos de demandas.

Além disso, as revisões do Plano restaram comprometidas por um período de ausência de instituição do Comitê de Governança Digital, que foi retomado em Março/2022.

Em agosto de 2022, através da PORTARIA/INPI/PR Nº 58, de 19 de agosto 2022 foi publicada a nova versão do PDTIC, com vigência para os anos de 2022-2023, alinhada com o Plano de Ação do INPI 2022 e com o Planejamento Estratégico Institucional 2018-2022.

A primeira revisão ocorreu em maio de 2023, tendo sido o PDTIC adequado às revisões concluídas na reunião do CGD de fevereiro de 2023. Além de atualizações de informações, como alinhamento à estratégia da Instituição com o PEI 2023-2026 e Plano de Ação 2023.

## 8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

O referencial estratégico das áreas de TIC do INPI é composto por Missão, Visão, Valores, Objetivos Estratégicos e Posicionamento Estratégico (análise SWOT), conforme a seguir:

8.1. **Missão:** Promover a gestão dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação para produção e manutenção de soluções necessárias ao INPI na prestação eficaz e eficiente de serviços à sociedade.

8.2. **Visão:** Ser reconhecido como componente estratégico no planejamento e nas ações do INPI, bem como se tornar referência em gestão de TI na Administração Pública Federal e nos demais escritórios de PI.

### 8.3. Valores:

- a) Comunicação – Primar pela comunicação ativa, a fim de proporcionar o diálogo e o compartilhamento da informação;
- b) Eficiência – Entregar a informação adequada, no tempo certo, de maneira mais econômica e produtiva;
- c) Continuidade – Garantir a disponibilidade dos ativos de TI;
- d) Transparência – Dar clareza e visibilidade nas ações da CGTI, aos usuários e às unidades;
- e) Confiabilidade – Manter a informação consistente e disponível aos usuários internos e externos;
- f) Cooperação – Atuar em equipe na busca de solução, respeitando as diferenças;
- g) Sustentabilidade – Conquistar a excelência da gestão pela capacidade de implementação de soluções estáveis em curto, médio e longo prazos;
- h) Inovação – Buscar oportunidades que proporcionem melhoria na entrega dos serviços ao INPI.

### 8.4. Objetivos Estratégicos:

- a) Promover resultados eficazes e procedimentos eficientes por meio das soluções de TIC;
- b) Prover prestação de serviços de forma digital;
- c) Garantir alta disponibilidade dos serviços eletrônicos para usuários externos e internos;
- d) Manter e evoluir a Governança de TIC;
- e) Prover e evoluir infraestrutura de TIC adequada e responsiva;
- f) Manter e evoluir a Segurança da Informação;
- g) Promover capacitações, aquisições, contratações e colaborações que atualizem a capacidade técnica nas soluções de TIC;
- h) Promover planejamento e execução eficientes dos recursos orçamentários.

### 8.5. Análise SWOT:

O propósito da análise SWOT (do inglês Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats) é identificar os pontos fortes e fracos do instituto em relação aos aspectos de TIC, assim como as oportunidades e ameaças que possam impactar, positiva ou negativamente, a atuação da área de TIC, vista sob uma perspectiva interna (forças e fraquezas) e externa (oportunidades e ameaças).

Tomando em consideração a análise ambiental, a análise SWOT identificou os seguintes aspectos:

### Forças

- Equipe profissional comprometida;
- Bom ambiente de trabalho;
- Diretrizes de segurança da informação e comunicação estabelecidas;
- Soluções de TI com foco em sustentação, manutenibilidade, escalabilidade e segurança.

### Oportunidades

- Maior integração e articulação com os órgãos que compõem o SISP;
- Transformação Digital;
- Teletrabalho;
- Aproximação com SGD/MGI;
- Parcerias com organismos internacionais.

### Fraquezas

- Grande quantidade de esforço em Manutenção de Sistemas;
- Quadro insuficiente de profissionais de TIC;
- Qualificação técnica dos servidores;
- Estrutura e diretrizes de contratação de serviços e produtos;
- Obsolescência das soluções atualmente utilizadas.

### Ameaças

- Restrição orçamentária;
- Baixa percepção da importância estratégica da área de TI;
- Mudanças de prioridade;
- Dificuldade para realização de treinamentos e pouca disponibilidade de tempo para realiza-los;
- Evasão de servidores e colaboradores;
- Mercado de profissionais de TIC aquecido e valorizado.

## 9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O Planejamento Estratégico 2018/2022 do INPI foi composto por cinco Objetivos Estratégicos (conforme Plano de Ação 2022), subdivididos em Iniciativas, e nortearam a primeira versão deste PDTIC.

A revisão de 2023 deste documento é direcionada pelo Plano Estratégico 2023/2026, que é composto por 9 Objetivos Estratégicos. Tais objetivos definem os temas e orientam as ações e resultados esperados para a Instituição, visando o atingimento das metas, alcance da Visão e cumprimento da Missão Institucional.

Cada Objetivo Estratégico, por sua vez, é conduzido pelos "direcionadores", que estabelecem as diretrizes e prioridades que deverão conduzir a atuação institucional para sua implementação. Ademais, o Plano de Ação 2023 traz as metas e projetos definidos para o ano de 2023, em alinhamento com os Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico 2023-2026. Cabe ressaltar que foram destacados aqueles que estão alinhados com os projetos e estratégia da CGTI.

- 1. Otimizar qualidade e agilidade na concessão e registro de direitos de propriedade industrial, alcançando padrões de desempenho de referência internacional.**
- 2. Promover a cultura e o uso estratégico da propriedade industrial para a competitividade, a inovação e o desenvolvimento do Brasil.**
- 3. Consolidar a inserção do Brasil como protagonista no sistema internacional de propriedade industrial.**
- 4. Elevar o conhecimento e o reconhecimento do valor do INPI para a sociedade.**
- 5. Aprofundar a transformação digital com foco na melhoria do desempenho e do atendimento aos usuários.**
  - Estabelecer interlocução proativa e sistemática da área de TI com a SGD, buscando alinhar as decisões e soluções de TI às adotadas pela Administração Pública Federal;
  - Aprimorar e sistematizar a governança e gestão de TIC;
  - Substituir sistemas legados que utilizam Informix;
  - Adotar operação em nuvem;
  - Adotar modelos de desenvolvimento de sistemas por fábrica de software ou por contratação de projetos de software com escopo definido;
  - Viabilizar modelo de contingência e redundância de serviços de TIC;
  - Implantar soluções de Inteligência Artificial (IA);
  - Estruturar, tratar, sanear e harmonizar os dados do INPI.

INDICADOR DE DESEMPENHO	SITUAÇÃO ATUAL	META 2023
iGovTI - Índice de Governança e Gestão de TI (TCU)*	48,1% (INT) (2021)	55% (INT)
Disponibilidade dos sistemas PAG e petições	98%	98%
Número de eventos de indisponibilidade dos sistemas com interface com os usuários externos (Busca, PAG e Petições)	12	9

- 6. Assegurar financiamento sustentável para modernização e expansão da capacidade de prestação de serviços.**
- 7. Garantir a recomposição e retenção da força de trabalho dimensionada para atender uma demanda crescente e sustentar o alto desempenho na prestação de serviços.**
- 8. Prover suporte de logística e infraestrutura econômico, eficiente e sustentável.**
- 9. Aprimorar as práticas de governança e gestão, e de relacionamento institucional.**

## 10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O inventário de necessidades foi consolidado pela CGTI, a partir dos resultados obtidos pelos integrantes do grupo de trabalho (EqEPDTIC), apresentados nas planilhas de levantamento de necessidades de TIC.

Priorização das necessidades: cada área (Diretoria ou Coordenação Geral), representados pelos membros do Grupo de Trabalho de Elaboração do PDTIC, através de reuniões de suas próprias equipes internas, colabora no levantamento das necessidades de soluções de tecnologia da informação. Para cada uma das necessidades do inventário, são atribuídas prioridades, considerando o horizonte do PDTIC. Estas informações são essenciais no escalonamento de execução das demandas. No estabelecimento de necessidades e de prioridades, cada área busca alinhamento ao Planejamento Estratégico da Instituição (PEI).

Escalonamento das ações – respostas às necessidades: uma vez concluídos, os inventários de necessidades das áreas foram encaminhados à área de TI. À CGTI coube a avaliação das demandas face às disponibilidades de recursos humanos e tecnológicos para sua consecução. No planejamento e escalonamento das ações voltadas para o tratamento das necessidades das áreas, ocorrem alguns fatores que conferem um grau de complexidade no processo:

- planejamento realizado em curto espaço de tempo, considerando um grande volume de necessidades, suportado por variadas soluções tecnológicas (legado ou aquisições/contratações);
- identificar o escopo de cada ação, a partir de poucas informações, por vezes ainda embrionárias, e estabelecer os correspondentes recursos, esforços e tempo necessários para o equacionamento;
- além das prioridades dos demandantes na ordem de execução, também deve ser considerada a possibilidade de conjugar iniciativas correlatas;
- restrição e escassez de recursos: tempo, pessoas e orçamento;
- prever integração e consolidação das diversas soluções;
- conjugar o desenvolvimento de novas soluções com iniciativas de evolução e melhoria do ambiente tecnológico, dos processos e das capacidades;
- descrições em geral são curtas e geralmente inexatas: um escopo mal dimensionado gera impacto no alcance da entrega, além da possibilidade de, posteriormente, gerar dúvida sobre o conteúdo da demanda;
- previsão do estabelecimento de requisitos tecnológicos para o desenvolvimento de sistemas e para a infraestrutura, a fim de viabilizar as soluções, considerando segurança e disponibilidade.

A CGTI, então, conclui as possibilidades ou não de implementação a partir de uma proposta de escalonamento, a ser submetida ao Comitê de Governança Digital. Neste momento, consideradas as prioridades de cada área e o alinhamento estratégico da instituição, são acordados cancelamentos, substituições, modificações ou inclusões de ações. Adicionalmente, as ações também estão sujeitas às restrições orçamentárias, à

disponibilidade de mão de obra (servidores ou serviços) e ao ambiente tecnológico de TIC no prazo considerado, bem como às normativas do Governo Federal.

## 11. PLANO DE METAS E AÇÕES

No Plano Ações de TIC, que relaciona as ações para solução das necessidades de TIC das áreas usuárias, também contempla ações voltadas para a sustentação e evolução da área de Tecnologia de Informação (implementações, manutenções, aquisições).

Visando reduzir a grande carga de manutenção dos sistemas legados, de forma a ampliar a capacidade de desenvolvimento de novas soluções, um dos critérios para alocação das equipes de desenvolvimento de Sistemas foi o de reduzir as manutenções evolutivas e alocar esforços no desenvolvimento de soluções que substituam o legado, promovendo ganho de funcionalidade, eficiência e estabilidade.

Na revisão 2023 do planejamento de ações do PDTIC, concluída em 16 de maio de 2023, restou planejada a seguinte relação de ações de TIC para o período até o final de 2023, horizonte do PDTIC em curso:

Nome do Projeto	Artefatos *	Data Fim	Situação	Observações
<b>Acesso Remoto ao Portal Periódicos CAPES, através da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe)</b>	N/A	Suspensão	Suspensão	Falta de escopo definido
<b>Adesão ao Acordo de Haia ***</b>	N/A	30/10/2023	Escopo definido, aguardando início	Revisão do Prazo: Dependência da entrega do IPAS-DI <b>Atenção:</b> O prazo definido foi estimado com base no escopo conhecido do projeto
<b>Ajustes do Pentest</b>	N/A	Em 2024**	Em execução	Revisão do Prazo: Readequação a realidade da fábrica de software
<b>Ajustes nos sistemas para permitir a implementação do IPAS para IG</b>	N/A	Suspensão	Suspensão	Falta de Recursos Humanos para atendimento das demandas

<b>Ampliação da Infraestrutura tecnológica para o Avaya</b>	N/A	31/08/2023	Em execução	
<b>Apoio migração de patrimônio e material para o SIADS</b>	N/A	31/03/2023	Entregue	
<b>Apoio utilização sistemas web governo EDF-REINF e DCTF-web para substituir documentos como GFIP, DIRF, TAIS e CAGED</b>	N/A	Retirado	Retirado	Não tem ação da TI
<b>Apresentação de listagem sequência no formato ST-26</b>	N/A	31/07/2022	Entregue	
<b>Aprimoramento dos sistemas PAG e e-marcas com a inclusão de regras/críticas para evitar erros dos usuários externos</b>	N/A	Suspensão	Suspensão	Falta de Recursos Humanos para atendimento das demandas
<b>Aprimorar sincronização IPAS X BuscaWeb</b>	N/A	Suspensão	Suspensão	Falta de Recursos Humanos para atendimento das demandas
<b>Aquisição de Laptops</b>	31/05/2023	30/11/2023	Em execução	Revisão do Prazo: Alteração do escopo para a contratação de Laptops
<b>Automação do Fluxo de Patentes</b>	N/A	30/12/2023	Em execução	Revisão do Prazo: Atraso na contratação da empresa para realização do estudo de caso no âmbito do TED com o IBICT
<b>Busca com IA para Marcas, DI e Patentes</b>	N/A	15/12/2023	Não iniciado	

<b>Capacitação e suporte Plataforma Moodle</b>	N/A	Retirado	Retirado	Treinamento
<b>Certificado digital</b>	31/05/2023	30/11/2023	Em execução	
<b>Contratação Vantage Point</b>	30/05/2023	30/11/2023	Em execução	
<b>CRM</b>		Suspensão	Suspensão	Motivo: Alto risco de aumento do downtime do Sistema BuscaWeb
<b>Depósito PCT fase nacional em papel</b>	N/A	Suspensão	Suspensão	Falta de Recursos Humanos para atendimento das demandas
<b>Desenvolvimento e Manutenção evolutiva de Software</b>		15/08/2022	Entregue	
<b>Digitalização - integrações</b>	N/A	Suspensão	Suspensão	
<b>Empresa especializada em armazenamento do equipamentos de TIC - Colocation</b>	30/06/2023	29/12/2023	Em execução	
<b>E-Patentes 4.0</b>	N/A	30/11/2023	Não iniciado	Revisão do Prazo: Alteração do escopo
<b>Estruturação da Área de Dados do INPI</b>	N/A	30/11/2023	Não iniciado	
<b>Expansão da camada de Processamento do Ambiente de Virtualização de Servidores</b>		30/12/2022	Entregue	
<b>Expansão do Storage</b>	30/06/2023	30/11/2023	Em execução	Revisão do Prazo: Aumento de escopo, para diminuição do impacto em casos de ataques de ransomware

<b>Extinção do Artigo 40</b>	N/A	30/04/2023	Entregue	
<b>Implantação de MFA nos sistemas críticos do INPI</b>	N/A	31/12/2023	Não iniciado	
<b>Implantação do Graylog</b>	N/A	Em 2024**	Não iniciado	Dependência: Aguardando Expansão do Storage
<b>Implantação do Novo Processo de Gestão de Mudança</b>	N/A	31/12/2023	Em execução	
<b>Implantação do projeto reconsideração se aprovado (52402.005839/2021-48) criação de despachos, filas no siscap, modelos de parecer</b>	N/A	Suspensão	Suspensão	Falta de escopo definido e Falta de Recursos Humanos
<b>Implementar BuscaWeb para os processos de IG</b>	N/A	Suspensão	Suspensão	Falta de Recursos Humanos para atendimento das demandas
<b>IPAS DI</b>	N/A	31/07/2023	Em execução	Revisão do Prazo: Readequação a realidade da fábrica de software
<b>Licença Canva Pro</b>	Suspensão	Suspensão	Suspensão	Falta de Recursos Humanos para atendimento das demandas
<b>Licenças (Redhat, Windows, VMWare e Netbackup)</b>		30/12/2022	Entregue	
<b>Licenciamento Vmware</b>	31/08/2023	Em 2024**	Não iniciado	

<b>Marca de Posição</b>	N/A	31/07/2023	Entregue	
<b>Marcasdata</b>	N/A	Suspenso	Suspenso	Falta de Recursos Humanos para atendimento das demandas
<b>Mercado de Tecnologia 4.0</b>	N/A	30/09/2023	Em execução	Revisão do Prazo: Readequação a realidade da fábrica de software
<b>Modernização da Governança e dos Recursos de Tecnologia da Informação (BuscaWeb)</b>	31/12/2023	Em 2024**	Em execução	Revisão do Prazo: Alteração do escopo da contratação para incluir o desenvolvimento da solução
<b>Modernização da Governança e dos Recursos de Tecnologia da Informação (Desenvolvimento)</b>	31/12/2023	Em 2024**	Não iniciado	Revisão do Prazo: Reavaliação do modelo de contratação
<b>Novos ajustes de Protocolo de Madri ***</b>	N/A	Suspenso	Suspenso	Falta de recursos humanos por priorização das entregas de IPAS-DI e Haia
<b>Pedido dividido</b>	N/A	30/12/2023	Aguardando início	Revisão do Prazo: Escopo não definido, após a entrega da primeira fase do projeto
<b>PGD WEB</b>	N/A	11/04/2023	Entregue	
<b>PI Digital (LGPD no BuscaWeb)</b>	N/A	Em 2024**	Escopo definido, aguardando início	Revisão do Prazo: Readequação a realidade da fábrica de software

<b>PI Digital (Notifica)</b>	N/A	30/06/2023	Em execução	Revisão do Prazo: Readequação a realidade da fábrica de software; <b>Atenção:</b> Limitação do envio de 50 mil notificações por dia não resolvido
<b>PI Digital (Pós Consumo)</b>	N/A	30/09/2023	Escopo definido, aguardando início	Revisão do Prazo: Readequação a realidade da fábrica de software
<b>Portas de Conexão Gbic 10Gb SR para o Enclosure C7000 HPE</b>	Entregue	30/06/2023	Em execução	Elaboração de Minuta de Contrato
<b>Projeto de Business Intelligence - BI</b>		30/10/2023	Em execução	Revisão do Prazo: Pregão fracassado
<b>Publicação automática das decisões do Presidente do INPI em recursos e nulidades de patentes</b>	N/A	Suspensão	Suspensão	Falta de escopo definido e Falta de Recursos Humanos
<b>Reativação do despacho 106 116 - Decisão de Recurso: Mantida a Prioridade Unionista e 116 (Decisão de Recurso: perda da Prioridade</b>	N/A	Suspensão	Suspensão	Falta de Recursos Humanos para atendimento das demandas

<b>Reconhecimento de documentação assinados digitalmente para averbação e registro de contratos, aditivos e faturas</b>	N/A	31/08/2023	Não iniciado	Revisão do Prazo: Readequação a realidade da fábrica de software
<b>Revisão da Qualidade do Exame</b>	N/A	30/09/2023	Em execução	Revisão do Prazo: Readequação a realidade da fábrica de software
<b>Segregação do Ambiente de Backup</b>	N/A	31/12/2023	Em execução	
<b>Serviço de manutenção Sistema SOPHIA</b>	Suspenso	Suspenso	Suspenso	Falta de Recursos Humanos para atendimento das demandas
<b>Serviço de proteção de borda e alta disponibilidade</b>	29/12/2023	Em 2024**	Em execução	
<b>Software de Análise de Vulnerabilidades</b>	29/09/2023	Em 2024**	Não iniciado	
<b>Solução de Backup</b>	30/06/2023	31/12/2023	Em execução	
<b>Solução de Balanceamento das aplicações</b>	N/A	31/08/2023	Em execução	
<b>Solução de Next Gen de Firewall</b>	31/07/2023	Em 2024**	Em execução	
<b>Subscrição Licenças Adobe p/ produção de peças gráficas e audiovisuais</b>		30/07/2023	Em execução	Revisão do Prazo: Fora da programação orçamentária
<b>Subscrição Software gerenciamento de projetos</b>		30/12/2022	Entregue	

<b>SUPER BR</b>	N/A	30/06/2023	Em execução, porém com impedimentos	Revisão do Prazo: Manual disponibilizado defasado em relação as versões dos componentes, alguns suscetíveis às vulnerabilidades graves
<b>Suporte e Garantia dos equipamentos do Datacenter</b>	Entregue	29/09/2023	Em execução	Em revisão pela DIPRA
<b>Vitrine de PI 3.0</b>	N/A	30/12/2022	Entregue	

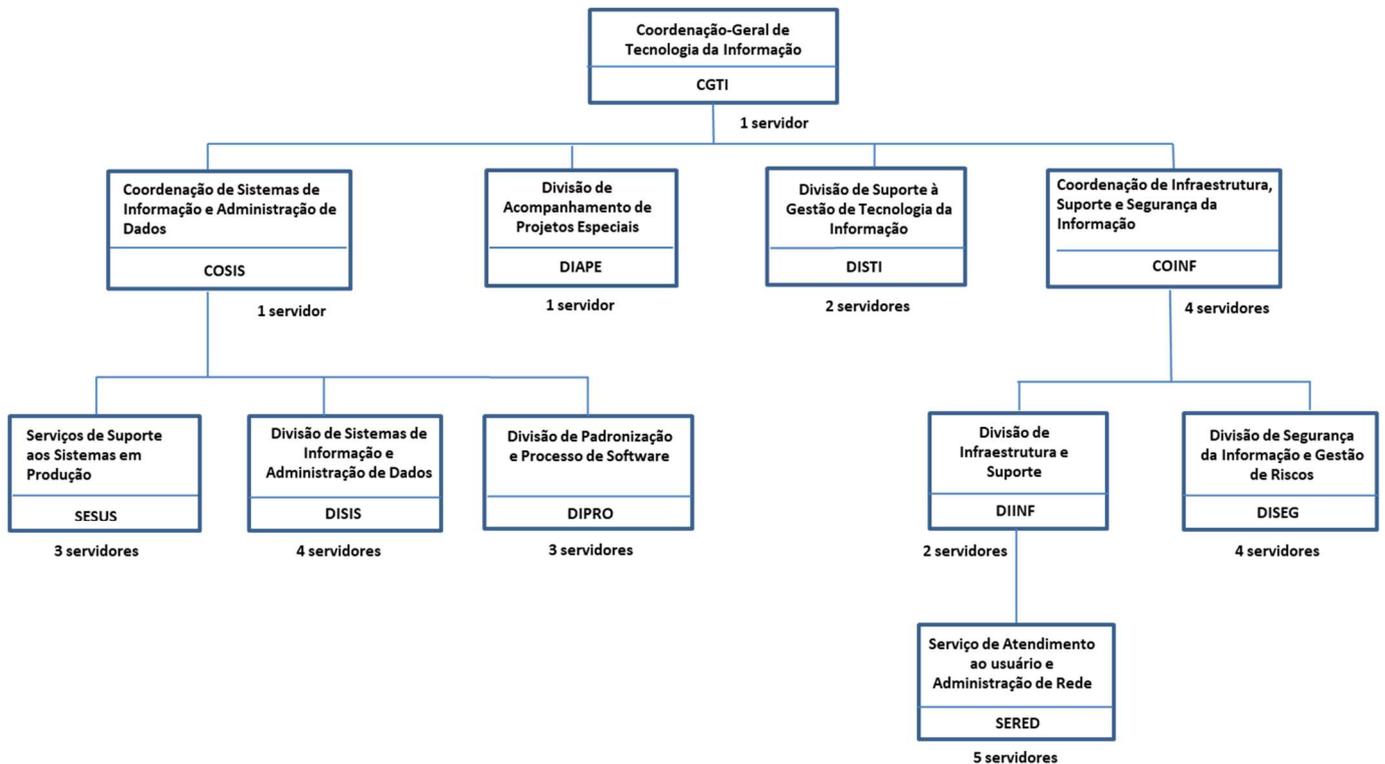
\*Artefatos = Data da entrega da 1ª versão dos Artefatos da contratação

\*\* Em 2024: Esforço da CGTI durante o ano de 2023 que se concluirá em 2024, fora do período de vigência deste PDTIC.

\*\*\* Ainda depende de validação do Comitê de Governança Interna – CGI.

## 12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Atualmente, a CGTI conta com os seguintes quantitativos, por área de atuação:



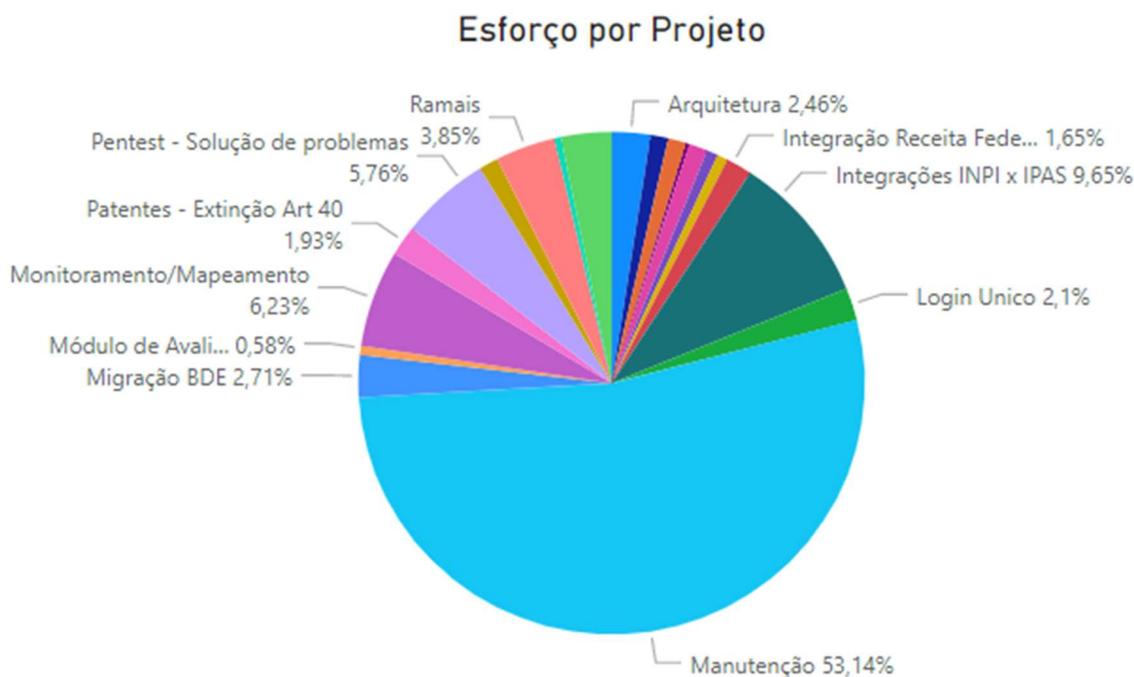
<b>CGTI (Gabinete)</b>	1 servidor
<b>DISTI</b>	2 servidores
<b>COSIS (Gabinete)</b>	1 servidor
<b>DISIS</b>	5 servidores
<b>DIPTO</b>	3 servidores
<b>SESUS</b>	2 servidores
<b>COINF (Gabinete)</b>	4 servidores
<b>DIINF</b>	2 servidores
<b>SERED</b>	5 servidores
<b>DISEG</b>	4 servidores

As equipes são compostas por 29 servidores, sendo 19 do cargo de Analista de Planejamento e 10 do cargo de Técnico, sendo que 2 possuem formação em TIC.

No mês de maio de 2023, a CGTI, em conjunto com a DISAO – Divisão de Saúde Ocupacional – iniciou um trabalho de avaliação do perfil motivacional de seus gestores e servidores. Tal trabalho tem o objetivo de identificar talentos, adequar as tarefas àqueles profissionais com maior potencial para desenvolvê-la, além de formar times coesos e mais motivados.

Na área de desenvolvimento/manutenção de sistemas, a insuficiência de recursos humanos, diante do grande volume de demanda por soluções, interfere na capacidade de gestão e de divisão de funções das áreas, uma vez que todos empenham esforços

operacionais e de análise de negócio para o atendimento de demandas. Atualmente, é despendido grande tempo e esforço na Sustentação e Manutenção de Sistemas, conforme observado no gráfico a seguir.



Na equipe de infraestrutura, verificou-se que a a insuficiência de recursos humanos afeta a capacidade de promover contratações, e de gestão do ambiente operacional. Para tal, definiu-se uma divisão do esforço de contratação pela equipe da COINF e a DIINF mantém a gestão do ambiente operacional. Assim, os servidores poderão atuar direcionados em sua melhor competência.

Contratos de serviço complementam a capacidade da equipe de TIC com mão de obra e com *know how*: fábrica de software, suporte de infraestrutura, *helpdesk*, administração de bancos de dados, suporte e garantia de equipamentos e de softwares.

A capacitação da equipe de servidores, assim como as ações de P&D (pesquisa e desenvolvimento), ficam prejudicadas pela indisponibilidade geral de tempo, majoritariamente dedicado para equacionamento de problemas e implementação de soluções. Ainda assim, no ano de 2022 foram realizados por parte da equipe da CGTI os treinamentos conforme tabela abaixo.

<b>Nome do Curso / Atividade de Capacitação</b>	<b>Quantidade de servidores que concluíram</b>
Curso Praticando Business Intelligence	2
Hora da Corregedoria - Fiscalização de Contratos Administrativos	1
Programa de Desenvolvimento de Lideranças Remotas - Desafios de liderar de forma híbrida e remota	3

Semana da Qualidade do INPI - Palestra "Os Fundamentos da Qualidade no SENAC Rio Grande do Sul"	1
Semana da Qualidade do INPI - Palestra "A Busca pela Excelência na COPEL"	1
Curso "Liderança Agora" - turma 1 (aula 1)	5
Workshops com os temas Comunicação; Inteligência emocional e protagonismo	5
Semana da Qualidade do INPI - Palestras "A Qualidade começa em mim" e "O que é qualidade para o INPI? E para os seus usuários?"	3
Docker: Administração de Containers - DCA - AC	6
Curso Praticando a Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	2
"Design e implementação de Data Warehouses"	2
Data lake - design, projeto e integração	2
Treinamento em Gestão de Riscos	3
Curso Python Básico	1
Excel do Básico ao Avançado - formação especialista (incl. Power Query e VBA)	1
Scrum Foundation Professional Certificate SFPC	1
Scrum Fundamentals Certified	1

Além disso, para o ano de 2023, estão previstas as seguintes capacitações para desenvolvimento da equipe da CGTI.

<b>Capacitação planejada</b>	<b>Quantidade de vagas</b>
Formação Arquiteto de Dados	1
Assinatura de subscrição anual via plataforma de treinamentos UDEMY	1
Manutenção Ágil	3
Kanban Systems Design (KSD / KMP I)	3

Visando ampliar a capacidade de produção de soluções de TIC, o INPI vem empenhando esforços na movimentação de servidores de outros órgãos, na colaboração com outros órgãos para obtenção de soluções, na participação de contratações em conjunto com a SGD e na diversificação de serviços de apoio.

### 13. PLANO ORÇAMENTÁRIO

O plano orçamentário da área de TIC do INPI, para o ano de 2022 contemplou os seguintes itens e valores:

#### 1) Despesas contratadas com cobertura na LOA 2022

Serviços de administração de rede e help desk - NOVA	4.792.240,64
Desenvolvimento e Manutenção evolutiva de Software	194.969,05
Suporte e garantia de Solução de Gerenciamento unificado de ameaças (UTM/Firewall)	31.800,00
Colocation - Solução de ambiente Datacenter / Aumento dos links de internet	691.176,36
Administração de bancos de dados	672.237,94
Links WAN (MPLS Regionais)	279.996,00
Outsourcing de impressão	117.631,72
Certificados digitais tipo A1, SSL e e-CNPJ	10.000,00
Manutenção de 4 Servidores tipo Blade modelo G9 HP	78.600,00
Suporte F5 Big IP	51.666,72
Switch SAN (suporte e garantia)	23.280,00
Robô de backup (suporte e garantia)	3.999,96
Expansão da solução de backup (suporte e garantia)	7.935,48
Serviços de emissão de certificados digitais com fornecimento de tokens	5.688,15
<b>Total</b>	<b>6.961.222,02</b>

#### 2) Novas contratações com cobertura na LOA 2022

Desenvolvimento e Manutenção evolutiva de Software (NOVA)	1.065.000,00
Contratação Núcleo Operacional de Apoio Tecnológico	600.000,00
Licenças (Redhat, Windows, VMWare e Netbackup) - parcial	566.405,00
Projeto de Business Intelligence - BI	8.605,44
Subscrição Software gerenciamento de projetos	72.186,00
<b>Total coberto pela LOA 2022</b>	<b>9.273.418,46</b>

#### 3) Novas contratações, aguardando orçamento complementar

Expansão da camada de Processamento do Ambiente de Virtualização de Servidores - Investimento	1.200.000,00
Expansão da camada de Processamento do Ambiente de Virtualização de Servidores - Custeio	923.993,00
APM - Monitoramento Performance Aplicações	1.200.000,00
Licenças (Redhat, Windows, VMWare e Netbackup) - complemento	709.602,00
Serviços de Subscrição em Pesquisa e Aconselhamento Imparcial Contínuo em TIC	-
<b>Total</b>	<b>4.033.595,00</b>

O plano orçamentário da área de TIC do INPI, atualizado na revisão de 2023, para o ano de 2023 – horizonte deste PDTIC, contempla os seguintes itens e valores:

<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Total Programado</b>
<b>CONTRATOS</b>	<b>9.273.032</b>
Serviços de administração de rede e help desk	4.827.101
APM - Monitoramento Performance Aplicações	1.300.000
Desenvolvimento e Manutenção evolutiva de Software	722.832
Colocation - Solução de ambiente Datacenter / Aumento dos links de internet	862.254
Administração de bancos de dados	604.411
Links WAN (MPLS Regionais)	279.996
Outsourcing de impressão	175.480
Manutenção de 4 Servidores tipo Blade modelo G9	78.600
Suporte F5 Big IP	51.667
Treinamento em software de gerenciamento de projetos	49.867
Suporte e garantia de Solução de Gerenciamento unificado de ameaças (UTM/Firewall)	31.800
Switch SAN (suporte e garantia)	23.280
Outsourcing de impressão - exercício 2022	19.210
Manutenção de 4 Servidores tipo Blade modelo G9 - exercício 2022	6.550
Expansão da solução de backup (suporte e garantia)	5.952
Suporte F5 Big IP - exercício 2022	4.306
Robô de backup (suporte e garantia)	4.000
Expansão da solução de backup (suporte e garantia) - exercício 2022	661
Certificados Digitais Pessoa Física e-CPF A3	936
<b>NOVA CONTRATAÇÃO</b>	<b>224.129</b>
Subscrição Licenças Adobe p/ produção de peças gráficas e audiovisuais	96.820
Subscrição Licenças AutoCAD e Coreldraw	100.560
Projeto de Business Intelligence - BI	10.000

---

Aquisição de Portas de Conexão Gbic 10Gb SR para o Enclosure C7000 HPE	16.749
<b>Total Geral</b>	<b>9.273.032</b>

## 14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

ID	Nome do Risco	Nível do Risco	Resposta ao Risco	Controles Propostos e Responsáveis
1	Não atendimento das necessidades de TI do INPI em sua completude	Risco Alto	Reduzir / Mitigar	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Maior interação entre as áreas no planejamento estratégico das ações de TI de forma que a CGTI possa indicar a capacidade de atendimento de cada ação no prazo proposto (CGTI)</li> <li>2. Estabelecimento de critério de priorização da execução das demandas em conjunto com toda a Instituição, no âmbito do planejamento estratégico (CGTI)</li> <li>3. Promover a movimentação de servidores externos para a CGTI por meio de Edital de seleção (CGTI)</li> </ol>
2	Não entrega de solução de TIC	Risco Alto		<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a movimentação de servidores externos para a CGTI por meio de Edital de seleção (CGTI)</li> <li>2. Definição de modelos de artefatos específicos para contratações no INPI (CGTI)</li> </ol>
3	Interrupções no ambiente produtivo	Risco Moderado	Reduzir / Mitigar	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Revisar o processo de gestão de mudanças de modo a melhorar o planejamento de atualizações/manutenções (CGTI)</li> </ol>
4	Diretrizes internas de gestão de segurança da informação desatualizadas	Risco Crítico	Reduzir / Mitigar	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atualizar e submeter normas a aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação (CGTI)</li> </ol>

Observação: Todos os riscos acima constam no Plano de Ação de Gestão de Riscos do Macroprocesso de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, conforme pode ser consultado no Sistema Ágatha – Sistema de Gestão de Riscos - utilizado pelo INPI.

## 15. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O PDTIC é um documento dinâmico, que passa por uma série de transformações ao longo de sua utilização, acompanhando o ciclo de mudanças da Instituição, desde o momento em que é concebido, até o momento em que se encerra. A esse conjunto de transformações é denominado Ciclo de Vida do PDTIC.

O PDTIC deve ter vigência mínima de dois anos com revisão anual (Portaria N° 778, de 4 de abril de 2019, Art. 6º, VI, alterada pela Portaria n° 18.152, de 4 de agosto de 2020).

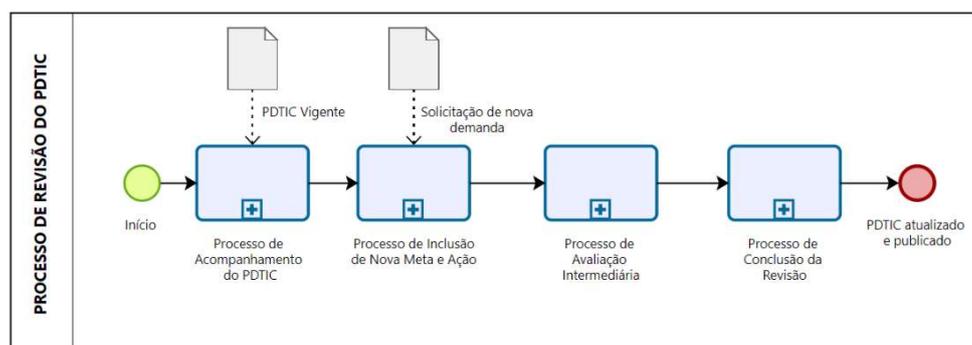
Como boa prática de governança, o PDTIC será revisado a cada três meses, e extraordinariamente a qualquer momento, mediante necessidade e aprovação do Comitê de Governança Digital (CGD).

Processo de acompanhamento do PDTIC: consiste em auxiliar a gestão e a governança de TIC com foco na mensuração do desempenho da TIC organizacional, visando monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos do negócio.

Inclusão de Nova Meta e Ação: consiste na solicitação das áreas do INPI para inclusão neste PDTIC de nova demanda de TI, que seja identificada pela área. Para tal inclusão, a área demandante deve preencher Formulário em Excel, indicando título, descrição, justificativa da demanda e os resultados esperados a partir desta solicitação. Tal solicitação de inclusão de nova Meta e Ação no PDTIC deverá ser enviada para a Secretaria do Comitê de Governança Digital e avaliada pelos seus membros durante a Avaliação Intermediária.

Avaliação Intermediária: ocorre, periodicamente, ao longo da execução do PDTIC, com o objetivo de coletar informações a respeito de resultados intermediários a serem alcançados durante a execução do Plano. Esses resultados, confrontados com as metas estabelecidas, possibilitam a identificação de possíveis desvios e subsidiam a tomada de decisões para correção de rumos ou reavaliações dessas metas, pelo Comitê de Governança Digital.

Conclusão da Revisão do PDTIC: a Equipe de Alteração (EqAPDTIC) consolida as ações e os resultados na minuta do PDTIC a ser encaminhada e aprovada pelo Comitê de Governança Digital.



## 16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos são requisitos e pontos chaves que precisam, necessariamente, ser satisfeitos para que o PDTIC tenha sucesso. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto na estratégia e, conseqüentemente, no negócio da organização.

- patrocínio da alta administração para execução das ações;
- disponibilidade orçamentária para as aquisições relacionadas;
- priorização das ações alinhadas com os objetivos estratégicos organizacionais;
- escopo (e não escopo) das demandas bem definido e especificado, e devidamente acordado entre as áreas executoras e demandantes;
- comunicação permanente entre TIC e usuários;
- quadro de pessoal em quantidade e qualidade adequadas.

## 17. CONCLUSÃO

Como ferramenta de governança institucional, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação contempla as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação em um período definido, alinhadas ao Planejamento Estratégico da Instituição.

O PDTIC colabora na gestão dos recursos aplicados em TI, promovendo adequação de despesas e investimentos, e direcionando recursos a resultados relevantes no serviço prestado ao cidadão.

No cenário de constantes mudanças, o PDTIC se constitui em importante ferramenta de apoio à tomada de decisão, habilitando ações proativas, considerando as ameaças e as oportunidades que constantemente se apresentam.

O PDTIC e demais instrumentos de gestão utilizados pelo órgão devem ser publicados em seu portal institucional, visando dar maior transparência às informações e decisões tomadas, à exceção das informações classificadas como não públicas, nos termos da legislação aplicável. (Portaria N° 778, de 4 de abril de 2019, Art. 4º, V, alterada pela Portaria n° 18.152, de 4 de agosto de 2020).

## 18. ANEXOS

**Anexo I**  
Levantamento de Necessidades

ÁREA	ID	IE (plano de ação 2022)	titulo da demanda	prioridade na área		obrigatoriedade		criticidade		objetivo estratégico	Aquisição / Desenvolvimento / Suporte	pontuação final	ordem	2022/2023
OUVID	OUVID_001	17	Rastreabilidade dos Dados do Titular INPI e Medidas Iniciais de Adequação à LGPD	1	5,00	Muito Alto	6	Muito Alta	5	2	Desenvolvimento	150,00	1	2022
OUVID	OUVID_002	17	Integração dos Serviços do INPI ao ConectaGov (Integração do e-INPI à API CNPJ)	2	4,74	Muito Alto	6	Muito Alta	5	4	Desenvolvimento	142,11	2	2022
OUVID	OUVID_003	não	Modernização do BuscaWeb com Desenvolvimento de API de Consulta aos Processos de Concessão de Ativos de PI	3	4,47	Muito Alto	6	Muito Alta	5	2	Desenvolvimento (existe na IE 18 - reformulação da busca web)	134,21	3	
OUVID	OUVID_004	17	Instituição de Procedimento de Comunicação de Violações de Dados Pessoais (Nova Adequação à LGPD)	4	4,21	Muito Alto	6	Muito Alta	5	4	Desenvolvimento	126,32	4	2022
CGTEC	CGTEC_004	não	Relação de Certificados de Averbação com patentes publicadas pela DIRPA decorrente da ADIN 5579 (STF artigo 40)	4	4,21	Muito Alto	6	Muito Alta	5	1	consulta rapida na base de dados	126,32	4	2022
DIRAD	DIRAD_014	não	Suporte para implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS	1	5,00	Alto	5	Muito Alta	5	4	Suporte	125,00	6	2022
DIRMA	DIRMA_003	6	Criação do formulário eletrônico para depósito de marcas de posição	2	4,74	Alto	5	Muito Alta	5		Desenvolvimento	118,42	7	2022

DIRAD	DIRAD_004	não	Software webservice para atendimento de obrigação acessória junto a Receita Federal	5	3,95	Muito Alto	6	Muito Alta	5	4	suporte	118,42	7	2022
OUVID	OUVID_005	17	Notificação Automática do Andamento Processual (Notifica Gov.Br)	5	3,95	Muito Alto	6	Muito Alta	5	2	Desenvolvimento	118,42	7	2022
DIRPA	DIRPA_003	não	Extinção do parágrafo único do art. 40 da LPI	3	4,47	Alto	5	Muito Alta	5		Desenvolvimento	111,84	10	2022
OUVID	OUVID_006	17	Integração dos Serviços do INPI ao Módulo de Avaliação Pós-Consumo	6	3,68	Muito Alto	6	Muito Alta	5	4	Desenvolvimento	110,53	11	2022
DIREX	CQUAL_001	9	CQUAL_001	1	5,00	Alto	5	Alta	4	1	Desenvolvimento	100,00	12	2023
DIRMA	DIRMA_002	13	Criação de mecanismo para permitir o processamento automatizado da divisão de processos	6	3,68	Alto	5	Muito Alta	5	3	Desenvolvimento	92,11	13	2022
DIRMA	DIRMA_015	13	Criação de subcódigos específicos para petições protocoladas em designações de Madri, especialmente para o processamento das petições de recurso e nulidade.	7	3,42	Muito Alto	6	Alta	4	1	Desenvolvimento	82,11	14	2022
DIRPA	DIRPA_001	3	Automação do fluxo de patentes	1	5,00	Médio	4	Alta	4	4	Desenvolvimento	80,00	15	2022
DIRMA	DIRMA_004	7	Implementação do IPAS em conjunto com a OMPI e Ajustes nos sistemas necessários para a implementação do IPAS-DI	1	5,00	Médio	4	Alta	4	1	Desenvolvimento	80,00	15	2022
OUVID	OUVID_007	17	Revisão e Expansão dos Meios de Pagamento Online	7	3,42	Alto	5	Alta	4	4	Desenvolvimento	68,42	17	2022
CGTEC	CGTEC_003	8	Automação no SISCON da pesquisa dos Desenhos Industriais	3	4,47	Baixo	3	Muito Alta	5	1	Desenvolvimento	67,11	18	2022
DIRMA	DIRMA_014	13	Finalização dos novos serviços de marcas introduzidos na tabela de retribuições de 2019 cuja implementação ainda está pendente	8	3,16	Alto	5	Alta	4	1	Desenvolvimento	63,16	19	2022

DIRMA	DIRMA_001	não	Ajustes no MarcasData para contemplar as mudanças decorrentes das novas regras para cômputo da produtividade da DIRMA	4	4,21	Alto	5	Média	3	4	Desenvolvimento	63,16	20	2023
DIRMA	DIRMA_016	13	Atualização dos formulários dos serviços 3004 e 3005 para refletir as mudanças introduzidas pela OMPI no MM2	9	2,89	Alto	5	Alta	4	1	Desenvolvimento	57,89	21	2022
OUVID	OUVID_009	não	Integração do Sistema Ouvidoria à Plataforma Fala.Br	9	2,89	Alto	5	Alta	4	4	Desenvolvimento	57,89	21	
OUVID	OUVID_008	não	Adequação do Fale Conosco à Política de Relacionamento e Transparência do INPI	8	3,16	Médio	4	Alta	4	4	Desenvolvimento	50,53	23	
CGTEC	CGTEC_001	8	Interoperabilidade com base de dados da Receita Federal	1	5,00	Específico/outros	2	Muito Alta	5	1	Desenvolvimento	50,00	24	2022
CGDI	CGDI_002	não	Projeto para atualizar a plataforma Moodle e capacitar servidores da CGDI e da CGTI para manutenção, gerenciamento e administração.	2	4,74	Específico/outros	2	Muito Alta	5	5	Suporte	47,37	25	2023
DIREX	CGPE_001		CGPE_001 - Licenças do software Microsoft Project Online, modalidade software como serviço (SaaS)	1	5,00	Baixo	3	Média	3	4	Aquisição	45,00	26	2022
PR	COINS-DF e COINS-SP	não	Equipamentos de TIC para unidade	1	5,00	Específico/outros	2	Alta	4	1,2,4 e 5	Aquisição	40,00	27	2023
CGTEC	CGTEC_005	8	Revisão do Formulário Eletrônico	5	3,95	Específico/outros	2	Muito Alta	5		Desenvolvimento	39,47	28	2022
DIRPA	DIRPA_002	5	WIPO ST.26	2	4,74	Específico/outros	2	Alta	4	1	Desenvolvimento	37,89	29	2022
DIRPA	DIRPA_005	4	e-Patentes 4.0	5	3,95	Baixo	3	Média	3	1	suporte parceiro	35,53	30	2022
DIRPA	DIRPA_004		Depósito nacional em papel	4	4,21	Específico/outros	2	Alta	4	1	Desenvolvimento	33,68	31	2023
CGREC	CGREC_001		Publicação automática	1	5,00	Baixo	3	Baixa	2	1	Desenvolvimento	30,00	32	2023
CCOM	CCOM_01		Licença Canva Pro	1	5,00	Baixo	3	Baixa	2	2	Aquisição	30,00	32	2023
CGREC	CGREC_003		Publicações automatizadas no âmbito do SISCAP, sem necessidade de recorrer ao SISCAP.	2	4,74	Baixo	3	Baixa	2	1	Desenvolvimento	28,42	34	2023

PR	PFE_001		Barramento do SAPIENS 2.0 com o SEI/INPI	2	4,74	Específico/outros	2	Média	3	4	Suporte	28,42	34	2022
CCOM	CCOM_02		Licença Adobe Creative Cloud	2	4,74	Baixo	3	Baixa	2	2	Aquisição	28,42	34	2023
PR	SAPRE_001		Compressor para "PDF"	3	4,47	Baixo	3	Baixa	2		Aquisição	26,84	37	2023
CGREC	CGREC_004		Reativação do despacho 106 116 - Decisão de Recurso: Mantida a Prioridade Unionista e 116 (Decisão de Recurso: perda da Prioridade	3	4,47	Baixo	3	Baixa	2	1	Desenvolvimento	26,84	37	2023
CCOM	CCOM_03		Computador para uso de software gráfico	3	4,47	Baixo	3	Baixa	2	2	Aquisição	26,84	37	2023
CGREC	CGREC_005		Implantação do projeto reconsideração se aprovado (52402.005839/2021-48) criação de despachos, filas no siscap, modelos de parecer	4	4,21	Baixo	3	Baixa	2	1	Desenvolvimento	25,26	40	2023
CCOM	CCOM_04		Webcam	4	4,21	Baixo	3	Baixa	2	2	não é item de TIC	25,26	40	
CGTEC	CGTEC_002		Verificação das assinaturas digitais de documentos apresentados para a averbação de contratos ou faturas	2	4,74	Inexistente	1	Muito Alta	5	1	Desenvolvimento	23,68	42	
CGDI	CGDI_005		Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de software de gestão de acervos bibliográficos, para a Biblioteca de Propriedade Intelectual e Inovação, incluindo suporte técnico e atualização de versões.	5	3,95	Específico/outros	2	Média	3		Aquisição	23,68	42	
CGREC	CGREC_002		Módulo de exame de recursos e nulidades de marcas	5	3,95	Baixo	3	Baixa	2	1	Desenvolvimento	23,68	42	
CCOM	CCOM_05		Escalas Color Bridge (Coated & Uncoated), ou similares de mesmas qualidade e características	5	3,95	Baixo	3	Baixa	2	2	não é item de TIC	23,68	42	
CGDI	CGDI_009		Estruturação de sala para aulas síncronas (presenciais retransmitidas de forma interativa online)	9	2,89	Específico/outros	2	Alta	4	2	Aquisição (alguns itens são de consumo)	23,16	46	2023

CGDI	CGDI_006		Acesso Remoto ao Portal Periódicos CAPES, através da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe)	6	3,68	Específico/outros	2	Média	3	2	Aquisição	22,11	47	2023
CCOM	CCOM_06		Solid Chips (Coated & Uncoated), ou similares de mesmas qualidade e características	6	3,68	Baixo	3	Baixa	2	2	não é item de TIC	22,11	47	
CCOM	CCOM_07		Espectrofotômetro i1Studio Designer Edition	7	3,42	Baixo	3	Baixa	2	2	não é item de TIC	20,53	49	
DIRAD	DIRAD_007		Contratação de operadora de telefonia SIP.	8	3,16	Baixo	3	Baixa	2	4	não é item de TIC	18,95	50	
DIRMA	DIRMA_005	12	Customização do IPAS em conjunto com a OMPI e Ajustes nos sistemas para permitir a adesão do INPI ao acordo de Haia	3	4,47	Inexistente	1	Alta	4	3	Desenvolvimento	17,89	51	2022
DIRAD	DIRAD_008	não	Upgrade da solução de comunicação unificada.	9	2,89	Baixo	3	Baixa	2	4	Aquisição	17,37	52	
DIRAD	DIRAD_003	não	Tornar o campo "Observação" da conciliação do sistema PAG de preenchimento obrigatório	4	4,21	Médio	4	Inexistente	1	4	Desenvolvimento	16,84	53	
DIRMA	DIRMA_008	não	Criação de versão online da RPI, que substituisse integralmente a versão em PDF	15	1,32	Baixo	3	Alta	4	2	Desenvolvimento	15,79	54	
DIRMA	DIRMA_012	não	Aprimoramento dos sistemas PAG e e-marcas com a inclusão de regras/críticas para evitar erros dos usuários externos	11	2,37	Baixo	3	Baixa	2	1	Desenvolvimento	14,21	55	2023
DIRAD	DIRAD_001	não	Implementar filtro no sistema PAG para os códigos 800 e 801	2	4,74	Inexistente	1	Média	3	4	Desenvolvimento	14,21	55	
DIRMA	DIRMA_009	não	Aprimorar sincronização IPAS X BuscaWeb	12	2,11	Baixo	3	Baixa	2	4	Desenvolvimento	12,63	57	2023
CGDI	CGDI_008	não	Renovação da licença Adobe Captivate (Ano 2024)	8	3,16	Específico/outros	2	Baixa	2	2 e 5	Aquisição	12,63	57	
DIRAD	DIRAD_006	não	Sistema de Acompanhamento da Despesa	6	3,68	Baixo	3	Inexistente	1	4	Aquisição	11,05	59	

CGDI	CGDI_010	não	Repositório Institucional do INPI	10	2,63	Específico/outros	2	Baixa	2		Aquisição	10,53	60	
CGDI	CGDI_001	11	Plataforma Vitrine de PI	1	5,00	Inexistente	1	Baixa	2	2	Suporte	10,00	61	2022
DIRAD	DIRAD_012		Implantação de um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD)	14	1,58	Muito Alto	6	Inexistente	1	4	Aquisição	9,47	62	
CGDI	CGDI_003		Contratação de Serviços de Software CRM (Customer Relationship Management) para atender o Programa INPI negócios	3	4,47	Inexistente	1	Baixa	2	2	Aquisição	8,95	63	
CGDI	CGDI_004		Sistema de Gestão Acadêmico para a Pós-graduação	4	4,21	Inexistente	1	Baixa	2	4	Aquisição	8,42	64	
DIRMA	DIRMA_017	13	Ajustes no PAG para permitir a execução do PAG50 para os processos de Madri iniciados por 51	10	2,63	Inexistente	1	Média	3	3	Desenvolvimento	7,89	65	2022
DIRMA	DIRMA_010	não	Criação de módulo de geração de relatórios gerenciais no MarcasData	5	3,95	Inexistente	1	Baixa	2	4	Desenvolvimento	7,89	66	2023
DIRMA	DIRMA_011	não	Ajustes nos sistemas para permitir a implementação do IPAS para IG	13	1,84	Inexistente	1	Alta	4	1	Desenvolvimento	7,37	67	2023
CGTEC	CGTEC_006	não	Desenvolvimento de novo sistema em substituição ao SISCON	6	3,68	Inexistente	1	Baixa	2		Desenvolvimento	7,37	67	
DIRAD	DIRAD_009	não	Serviços de Suporte e Garantia para Atendimento à Solução de Comunicação Unificada da AVAYA.	7	3,42	Inexistente	1	Baixa	2	4	Aquisição	6,84	69	
DIRAD	DIRAD_013	não	Implantação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)	16	1,05	Muito Alto	6	Inexistente	1	4	Aquisição	6,32	70	
DIRAD	DIRAD_010	não	Sistema de Cadastro, Acompanhamento e Avaliação de Serviços Internos da CGLI	12	2,11	Baixo	3	Inexistente	1	4	Aquisição	6,32	70	
DIRAD	DIRAD_002	não	Expandir outras formas de pagamento para o perfil de procurador	3	4,47	Inexistente	1	Inexistente	1	4	Desenvolvimento	4,47	72	
DIRMA	DIRMA_007	não	Implementar BuscaWeb para os processos de IG	14	1,58	Inexistente	1	Baixa	2	2	Desenvolvimento	3,16	73	2023

DIRAD	DIRAD_011	não	Implantação de um Sistema Gerenciador de Postagens dos Correios (SIGEP Web)	15	1,32	Inexistente	1	Baixa	2	4	Aquisição	2,63	74	
DIRAD	DIRAD_005	não	Licenças Power BI PRO (x20)	18	0,53	Baixo	3	Inexistente	1	4	Aquisição	1,58	75	2023
DIRMA	DIRMA_013	não	Implementar mecanismo no BuscaWeb que permita a exibição de despacho publicado em petições do tipo "serviço avulso"	16	1,05	Inexistente	1	Inexistente	1	4	Desenvolvimento	1,05	76	
DIRMA	DIRMA_018	não	Desenvolvimento do sistema de penhora online	19	0,26	Baixo	3	Inexistente	1	1	Desenvolvimento	0,79	77	
DIRMA	DIRMA_006	não	Desenvolver classificador de produtos e serviços, similar ao Madrid Goods and Services Manager (MGS)	17	0,79	Inexistente	1	Inexistente	1	1	Desenvolvimento	0,79	77	
DIRMA	DIRMA_019	não	Desenvolvimento ou implementação de Sistema de busca de marcas utilizando Inteligência Artificial	18	0,53	Inexistente	1	Inexistente	1	1	Desenvolvimento	0,53	79	
DIRAD	DIRAD_019	não	Webcams	19	0,26		0		0	5	não é item de TIC	0,00	80	
DIRAD	DIRAD_018	não	Licenças atualizadas de Office	17	0,79		0		0		Aquisição	0,00	80	2023
DIRAD	DIRAD_017	não	Sistema de prontuário eletrônico e administração de atendimento eletivo.	13	1,84		0		0	5	Aquisição	0,00	80	
DIRAD	DIRAD_016	não	Manutenção do atual sistema SISGD.	11	2,37	Alto	5		0	5	Suporte	0,00	80	2022
DIRAD	DIRAD_015	não	Implantação e manutenção do sistema do Programa de Gestão.	10	2,63	Alto	5		0	5	Suporte	0,00	80	2022
CGDI	CGDI_007		Assinatura, via web, às coleções completas das Normas Técnicas Brasileiras (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das Normas Técnicas da Associação Mercosul de Normalização.	7	3,42	Inexistente	1		0		não é item de TIC	0,00	80	

